C. M. JAMBEIRO
Fls 26
Rubrica

LEI ORDINÁRIA Nº 2.176 DE 05 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SEDE DO CONSELHO ARGEMIRO DE PAULA MORGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARIES MARIOTO FERREIRA, Prefeito Municipal do Município de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Será denominado sede do Conselho **ARGEMIRO DE PAULA MORGADO**.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 05 de junho de 2025.

ARIES MARIOTO FERREIRA

Prefeito Municipal